REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 208/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a tecnologia, cada vez mais avançada, tem desenvolvido diversos aplicativos tendentes a otimizar o contato entre as pessoas, tendo como instrumento os dispositivos móveis;
b) programas como *Whatsapp*, *Viber*, *IMO*, *Telegram*, destinados a promover a comunicação, com troca de mensagens escritas, de áudio e de vídeo, são os mais demandados;
c) a utilização desses aplicativos consomem sobremaneira a bateria dos celulares, e os usuários, no mais das vezes, por estarem em ambiente externo, ficam impossibilitados de recarregarem seus dispositivos;
d) esta iniciativa objetiva instalar pontos de energia elétrica nos pontos de ônibus, terminais de integração, praças e parques públicos, de maneira a possibilitar que os cidadãos recarreguem seus celulares,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de pontos de energia elétrica nas paradas de ônibus, estações de metrô e de trem, praças e parques públicos.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires